

**DECRETO N.º 10.359
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.606.240,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.606.240,00 (três milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e quarenta reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10.13.392.0046.1140.4.4.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	700.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	1.793.000,00
20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	82.000,00
27.10.06.181.0101.1000.4.4.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	8.500,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	1.022.740,00
TOTAL		3.606.240,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	DEFESA	
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00	CIVIL	8.500,00

II – Na quantia de R\$ 3.597.740,00 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento